

**TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO N.º 092/10
PROCESSO N.º 311/10**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., COMO CONTRATANTE E CONSÓRCIO MAIA MELO - ARS - EVOLUÇÃO, COMO CONTRATADA.

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal, concessionária de serviço público, vinculada ao Ministério dos Transportes, com escritório no Setor de Autarquias Norte - SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes - Sala 1.208 a 1.248, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.150.664/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu **Diretor-Presidente José Francisco das Neves** e pelo **Diretor de Engenharia Luiz Carlos Oliveira Machado**, e **CONSÓRCIO MAIA MELO - ARS - EVOLUÇÃO**, com sede na Rua General Joaquim Inácio, nº 136, Ilha do Leite, Recife - PE, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pela **Empresa Líder MAIA MELO ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua General Joaquim Inácio, nº 136, Ilha do Leite, Recife - PE, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 08.156.424/0001-51, representada por seu **Procurador Marco Antônio do Coito Ribeiro**, tendo por fundamento legal tendo por fundamento legal o artigo 65, inciso II, letra "c" c/c art. 58, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas que a alteram, bem como no Despacho Jurídico nº 036/11-ASJUR, de 21/02/2011, celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o cronograma de pagamento previsto no Anexo III-B do Termo de Referência, do Edital de Concorrência nº 017/2010, com o seguinte redimensionamento do desembolso:

PARCELAS	EVENTO	%DO VALOR PROPOSTO	PRAZO DE ENTREGA DOS RELATORIOS (DIAS)	TOTAL DE DIAS CONTRATUAIS
1ª	Relatório de Programação	5	10	10
2ª	1º Relatório de Andamento	15	20	30
3ª	2º Relatório de Andamento	12	30	60
4ª	3º Relatório de Andamento	12	30	90
5ª	4º Relatório de Andamento	12	30	120

VALEC
Assessoria Jurídica
VISTO
Rafael de Almeida
Giacomitti

6ª	5º Relatório de Andamento	12	30	150
7ª	Relatório Preliminar	12	30	180
8ª	Relatório Final	20	30	210
TOTAL		100	210	

CLÁUSULA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

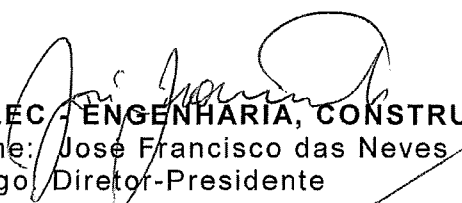
O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da data de sua publicação resumida no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

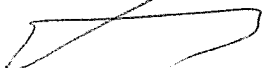
Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato original, não modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

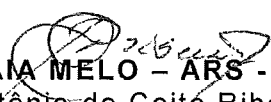
Brasília, 21 de MARÇO de 2011


VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Nome: José Francisco das Neves
Cargo: Diretor-Presidente


VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Nome: Luiz Carlos Oliveira Machado
Cargo: Diretor de Engenharia

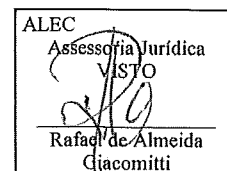

CONSÓRCIO MAIA MELO - ARS - EVOLUÇÃO

Nome: Marco Antônio do Coito Ribeiro
Cargo: Procurador
Consorticiada: Maia Melo Engenharia LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: Francisco Rodney de H. Costa
CPF: 018.284.041-79

Nome: Ivana Teixeira Goulart
CPF: 47148314100





EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/10, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e CONSÓRCIO OIKOS-TRANSPLAN-CONSEGV. Objeto: Alterar o cronograma de pagamento previsto no Anexo III-B do Termo de Referência, do Edital de Concorrência nº 016/10. Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, letra "c" c/c o Artigo 58, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 21/03/2011. Processo nº: 310/10.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/10, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e CONSÓRCIO MAIA MELO - ARS - EVOLUÇÃO. Objeto: Alterar o cronograma de pagamento previsto no Anexo III-B do Termo de Referência, do Edital de Concorrência nº 017/10. Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, letra "c" c/c o Artigo 58, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 21/03/2011. Processo nº: 311/10.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/10, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e CONSÓRCIO CONTÉCNICA - CEPPLA. Objeto: Alterar o cronograma de pagamento previsto no Anexo III-B do Termo de Referência, do Edital de Concorrência nº 018/10. Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, letra "c" c/c o Artigo 58, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 21/03/2011. Processo nº: 312/10.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 094/10, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a Empresa VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Alterar o cronograma de pagamento previsto no Anexo III-B do Termo de Referência, do Edital de Concorrência nº 019/10. Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, letra "c" c/c o Artigo 58, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 21/03/2011. Processo nº: 313/10.

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2011

O Pregoeiro do Conselho Nacional do Ministério Público, torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do Pregão acima referenciado foi assim adjudicado pelo critério de menor preço à empresa: CLIMATIZE AR CONDICIONADO LTDA (CNPJ nº 10.855.572/0001-06). Informo ainda que o procedimento acima encontra-se franqueado aos interessados. (Proc nº 0.00000.000321/2010-74).

ROGÉRIO FAGUNDES GOMIDE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Desde 1º de outubro de 2004, os assinantes dos jornais oficiais eletrônicos contam com a Certificação Digital, que garante a autenticidade desses produtos.

